



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 276/99.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Mestre em Nutrição, da Professora Substituta ELINA ALBINO DE HOLANDA GUIMARÃES, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 195/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de agosto de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006656/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 1º de junho do corrente ano, o Título de Mestre em Nutrição – Área de Concentração: “CIÊNCIA DOS ALIMENTOS”, da Professora Substituta ELINA ALBINO DE HOLANDA GUIMARÃES, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, para atender às exigências previstas na legislação vigente, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006656/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de agosto de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =